



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 5 de junho de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 221

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 41/2020

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 08/2020, Processo n.º 41/2020, com encerramento no dia 23/06/2020, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de 02 (dois) veículo zero km, referente ao convênio proposta n.º 11548.148000/1190-04, celebrado entre o município São Sebastião da Grama e Ministério da Saúde, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao3@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 05 de junho de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 42/2020

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 09/2020, Processo n.º 42/2020, com encerramento no dia 23/06/2020, às 14:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância de simples remoção, de acordo com a resolução Estadual SS n.º 48/2020 ( Transferência de emendas parlamentares Estaduais em Repasse Fundo a Fundo-Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade inclusive COVID-19.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao3@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 05 de junho de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 160, DE 04 DE JUNHO DE 2020

**REVOGA A PORTARIA Nº 107, DE 17 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2020, a Portaria n.º 107/2020, de 17 de abril de 2020, que concede gratificação por serviços extraordinários ao servidor público municipal **Francisco de Assis Carneiro**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, devendo o (a) Encarregado (a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 04 de junho de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 161, DE 04 DE JUNHO DE 2020

**REVOGA A PORTARIA Nº 086, DE 30 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2020, a Portaria nº 086/2020, de 30 de março de 2020, que concede gratificação por serviços extraordinários ao servidor público municipal **João Batista da Silva**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, devendo o (a) Encarregado (a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 04 de junho de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 162, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

**REVOGA A PORTARIA Nº 094, DE 06 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2020, a Portaria nº 094/2020, de 06 de abril de 2020, que concede gratificação por serviços extraordinários ao servidor público municipal **Luis Antonio Roque**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, devendo o (a) Encarregado (a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 04 de junho de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 163, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR ANGELO BENEDITO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

**1-** que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **LIDER DO ALMOXARIFADO**, Cód. 22-CPC, do Anexo III da Lei Complementar nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

**2** - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 08 de junho de 2020, o servidor público municipal **Senhor ANGELO BENEDITO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.955.717-SSP/SP e CPF nº 717.618.368-15, do cargo público, **em comissão**, de **LIDER DO ALMOXARIFADO**, Cód. 22-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 04 de junho de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos